

DECRETO Nº 189 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE REFERÊNCIA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Equipe de Referência Técnica, lotada na Vigilância Sanitária, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, que será composta pelos seguintes membros:

1. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES – COORDENADOR;
2. LARA SCARPI LOPES – ENFERMEIRA;
3. NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS – FARMACÊUTICA;
4. CLARIANY ALVES COELHO – NUTRICIONISTA;
5. MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO – ODONTÓLOGA;
6. FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS – MÉDICA VETERINÁRIA;
7. AUGUSTO PEDRO DURO FERNANDES – ENGENHEIRO AMBIENTAL;

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de outubro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal